

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 097, de 27 de setembro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne, constante do Processo INMETRO nº 52600 003088/99, com vistas a alteração da Portaria de aprovação do modelo MINNOW de dispositivo indicador, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 132/93 que passará a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricantes:

1.1.1 Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126 – Higienópolis – Rio de Janeiro – RJ

1.1.2 Wayne Division, Dresser Industries Inc.

Endereço: 124 West College Avenue, Salisbury, Maryland, USA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal